

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 198/2019**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão 001/2019, inscrita no CNPJ nº 11.344.038.0024-94, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, do outro lado, **SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.252.363/0001-17, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 644, Vila Costa, Suzano/SP, CEP 08.675-025, neste ato representada por **Alexandre Lavoura Gomes de Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.414.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 048.950.398-54, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 116, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.710-170, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 11 de novembro de 2019, o Contrato de Locação nº 198/2019, tendo como objeto a locação de equipamentos hospitalares, para atendimento da SAMU Regional Mogi das Cruzes – CRESAMU, localizado no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE PARTE DO OBJETO**

Resolvem as partes, a partir de 01 de maio de 2024, alterar o escopo contratual em epígrafe, para suprimir os equipamentos descritos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	CARDIOVERSORES COM MODO DEA E ECG	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
2	2	DEFIBRILADORES DEA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
3	5	OXÍMETROS DE PULSO PORTÁTEIS	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
4	2	ASPIRADORES DE SECREÇÃO PORTÁTIL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO</b>				<b>R\$ 9.560,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Em razão da supressão supramencionada, o valor contratual sofre uma redução de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais), passando dos atuais de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais) por mês para o importe de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais, mantendo-se assim, composição de equipamentos elencada abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	DEFIBRILADORES DEA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5	2	SERVOVENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


\_\_\_\_\_  
SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: *Regina Alexandrea Silva Nequeira*  
CPF: 156.394.038-88

\_\_\_\_\_  
NOME: *Janeira de O. L. Comarca*  
CPF: 494.588.988-03.

\_\_\_\_\_  
Antonio de Melo Pessoa Neto  
Diretor Administrativo  
Samu 192 Regional Mogi das Cruzes  
INTS

	<b>FORMULÁRIO</b>	
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.083
		<b>REVISÃO:</b> 00 <b>PÁGINA:</b> 1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: SAMU MOGI
PRESTADOR: SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	CNPJ: 17.252.363/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [x] Escopo [ ] Reajuste [ ] Alteração de Cláusula [ ] Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º termo aditivo ao CTR nº 198/2019, firmado entre a SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização a partir de 01 de maio de 2024, no que se refere a seguinte alteração do escopo contratual:

[x] Escopo atual:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	3	CARDIOVERSORES COM MODO DEA E ECG	1680,00	5040,00
2	3	DEFIBRILADORES DEA	1200,00	3600,00
3	5	OXÍMETROS DE PULSO PORTÁTI	400,00	2000,00
6	2	ASPIRADORES DE SECREÇÃO PORTÁTI	60,00	120,00
7	2	SERVOVENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS	2100,00	4200,00

[x] Escopo após alterações:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	DEFIBRILADORES DEA	1.200,00	1.200,00
2	2	SERVOVENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS	2.100,00	4.200,00

Pelas alterações, será suprimido do valor atual do Contrato o valor de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais), passando do importe total mensal de R\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais) para o importe total mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

São Paulo/SP 01 de maio de 2024

Elaborador (a):	ISA BARRETTO
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Antonino Neto
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Sandra Malheiros  
Diretor Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.252.363/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:01 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **BF96.AFA5.BCA1.6B93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.252.363

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55975179

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/04/2024 14:40:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP  
CPF / CNPJ: 17.252.363/0001-17

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000038239  
Código Reduzido: 031135  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 644 - VILA COSTA SUZANO-SP

CERTIFICA, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 19/04/2024 13:21:22

Válida até o dia: 18/06/2024

Código de controle da certidão: F366033E7E6AEE2FD7E2

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.252.363/0001-17  
**Razão Social:** SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP  
**Endereço:** R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP /  
08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2024 a 07/05/2024

**Certificação Número:** 2024040819241125065648

Informação obtida em 11/04/2024 11:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.252.363/0001-17  
Certidão n°: 14070110/2024  
Expedição: 01/03/2024, às 10:46:00  
Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.252.363/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.